



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI N° 1.045/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Quadra Poliesportiva, construída no Centro de Eventos “Cafezão”, pertencente ao município de Brejetuba, localizada no Bairro Trabalhista, passará a ser denominada “Quadra Poliesportiva **Vereador Davi Francisco Machado**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor da data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 29 de julho de 2025.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba-ES

Brejetuba - ES - Brasil